



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DECRETO Nº 043/2025, de 18 de agosto de 2025.

Revoga o Decreto nº 041/2025 de
22 de julho de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

- Considerando a nota informativa, Processo nº 25100.510194/2017-14 emitida pela FUNASA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto Nº 041/2025 de 22 de julho de 2025 conforme a nota informativa emitida pela FUNASA que ressalta alguns pontos importantes a serem considerados como prioridade, antes da ação das Conferências, e todos os demais atos pertinentes à Conferência de Saneamento Básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

